



Resolução Nº 22 , de 06 de Julho de 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no orçamento de 2022, e dá outras providências;

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sra **Marcia Rossatto Fredi**, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2022, crédito por Excesso de Arrecadação , na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.06.10.122.0010.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000.000,00



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá,RS,06 de Julho de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente

JOAO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo